



**CÂMARAMUNICIPALDECARIACICA
ESTADODOESPÍRITOSANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

INDICAÇÃO N° _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso II, artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A IMPLANTAÇÃO DE FEIRA LIVRE, NO BAIRRO PARQUE GRAMADO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O bairro Parque Gramado possui número significativo de moradores e, atualmente, não conta com feira livre em seu território, obrigando a população a se deslocar para bairros vizinhos para adquirir alimentos básicos como frutas, verduras, legumes e outros produtos essenciais.

A implantação de uma feira livre no bairro trará diversos benefícios, tais como:

- Facilitar o acesso da população a alimentos frescos e de qualidade;
- Incentivar a agricultura familiar e pequenos produtores locais;
- Promover geração de renda para feirantes;
- Fortalecer o comércio local e a convivência comunitária;
- Reduzir a necessidade de deslocamento dos moradores para outras regiões.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 23 de dezembro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador-Partido Podemos
TEL:27 - 998088788

Vereador

JOCEMIR



Autenticar documento em <https://vereador.camaracapepel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003500320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARAMUNICIPALDECARIACICA
ESTADODOESPÍRITOSANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

IMPLANTAÇÃO DE FEIRA LIVRE



JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador-Partido Podemos
TEL:27 - 998088788

Vereador



Autenticar documento em <https://vereador.camaracapepel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003500320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.